Certificado digitalmente por:
ROGERIO LUIS NIELSEN KANAYAMA

Estado do Paraná

Tribunal de Justiça

Corregedoria-Geral da Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92/2018

O Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Resolução OE nº 21/2007 e no Provimento nº 266/2017, considerando o contido no expediente 0064031-26.2018.8.16.6000 e 0070745-02.2018.8.16.6000,

D E T E R M I N A

1. A atuação dos Exmos. Drs.Fernando Andreoni Vasconcellos e Júlia Barreto Campêlo, Juízes de Direito Substitutos integrantes da Equipe Especial de Apoio, na 12ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, exclusivamente para prolação de sentenças, no período de 1º de outubro de 2018 a 18 de dezembro de 2018, ao tempo que também estabelece o limite de até 400(quatrocentos) processos a serem recebidos.

2. Publique-se.

3. Intime-se.

Curitiba, 27 de setembro de 2018.

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça